



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 5017 · CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2020

Edição de Hoje: 03 páginas

INFORMATIVO SINDILOJAS

O SINDILOJAS – Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caxias e a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Caxias – MA, com base no Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, considerando a reunião realizada em 01 de junho de 2020, na qual, juntamente com o Prefeito Municipal de Caxias foram apresentadas sugestões de abertura gradual das atividades econômicas no município de Caxias, dentre as quais se comprometem a adotar todas as medidas de segurança no combate ao COVID-19, constantes do Decreto Municipal nº 164/2020. E considerando o teor da nova reunião realizada em 12/06/2020, na qual foi exigido pelo Exmo. Prefeito Municipal total rigor no cumprimento do referido Decreto, ficaram estabelecidas as seguintes condições:

O SINDILOJAS e CDL se comprometem, alem de divulgar para seus associados, exigir e fiscalizar conjuntamente com os órgãos da Administração Municipal o cumprimento das normas sanitárias, com a autuação e aplicação das penas de multa e suspensão e/ou cassação do alvará de funcionamento ao estabelecimento comercial encontrado em situação irregular, nos limites das atribuições de cada empresa ou órgão.

Será imposto o máximo de rigor acerca do cumprimento das medidas destinadas à prevenção do contágio e ao combate à propagação da transmissão da COVID-19 constantes da legislação vigente, sobretudo no tocante à utilização de EPI's, normas sanitárias e na observância do distanciamento mínimo exigido, pelo período de abertura das atividades econômicas de que trata o Decreto Municipal supracitado.

O cumprimento integral dessas condições são requisitos essenciais e indispensáveis à abertura gradual do comércio no Município de Caxias, a qual irá depender também das medidas de preservação da saúde da população, as quais deverão ser tratadas prioritariamente.

Caxias/MA, 12 de junho de 2020.

Presidência CDL CAXIAS/MA

Presidência SINDILOJAS CAXIAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretaria Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclaimem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

criado pela lei 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

